

**DECRETO Nº 053/2017, DE 18 ABRIL DE 2017**

***DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os nomes dos representantes do estudantes da educação básica pública nomeados pelo Decreto nº 041/2017 de 24 de março de 2017 para comporem o Conselho Municipal de Educação CÂMARA DO FUNDEB do Município de Brasilândia do Tocantins - TO não tinha maior idade;

CONSIDERANDO que os representantes do estudantes da educação básica pública se reuniram nesta data e fizeram a devida substituição dos mesmos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os membros representantes do estudantes da educação básica pública nomeados pelo Decreto nº 041/2017 de 24 de março de 2017 para comporem o Conselho Municipal de Educação CÂMARA DO FUNDEB do Município de Brasilândia do Tocantins - TO abaixo relacionados:

**Titular:** Thais Cristina Sousa Carvalho

**Suplente:** Renata Ferreira da Silva

**Titular:** Daniel de Jesus Guimaraes

**Suplente:** Fabiana Alves da Silva

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas indicadas pelos representantes do estudantes da educação básica pública, como membros do Conselho Municipal de Educação CÂMARA DO FUNDEB, do Município de Brasilândia do Tocantins - TO a partir desta data para substituírem os membros acima exonerados.

**Titular:** Lucas Silva Miranda

**Suplente:** Lídia Miranda Barros

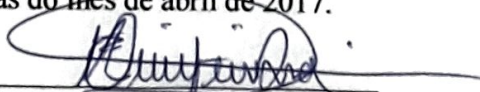
**Titular:** Patrícia Sabino dos Santos

**Suplente:** Lauriene Dias Rosa

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito aos 18 dias do mês de abril de 2017.

  
RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal